



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 32/2024

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.504/2024**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.504/2024 que “Dá Denominação à Creche Municipal a ser construída no Setor 05, Quadra 12, e dá outras providências.

Conforme art. 1º do projeto, a denominação da Creche Municipal a ser construída no Setor 05 nesta cidade de Vale do Paraíso/RO, que se chamará Creche Municipal PROFESSORA IRACEMA REIS DE OLIVEIRA, será uma homenagem à educadora que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da educação em nossa cidade.,

Conforme dispõe o art. 113, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, entre as atribuições do prefeito está a de dar denominação a próprios Municipais e logradouros públicos.

O art. 1º da Lei Federal 6.454/1977, proíbe em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.”

A denominação proposta neste projeto de lei de denominação da Creche Municipal é uma homenagem a saudosa Professora Iracema Reis de Oliveira falecida recentemente, pioneira em nosso Município, e que prestou relevantes serviços à população, em especial na contribuição do aprendizado, pois atuou muitos anos na área educacional em Vale do Paraíso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Portanto, voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 15 de outubro de 2024.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro